



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.390, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.499 de 04/10/2017;

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 1.064.688,57** (um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.12	Departamento de Finanças		
02.12.01	Divisão de Finanças, Contabilidade e Orçamento		
04.121.0002.2069	Manut. da Divisão de Finanças, Contab. e Orçamento		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	601	119.511,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	602	35.175,45
3.1.90.16	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	603	4.735,03
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	604	8.250,81
3.3.90.35	Serviços de consultoria – FONTE 01	605	31.580,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	606	6.331,19
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	607	8.592,21
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores – FONTE 01	608	3.083,45
3.3.90.93	Indenizações e restituições – FONTE 01	609	2.777,14
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	610	2.757,00
4.4.90.92	Despesas de exercícios anteriores – FONTE 01	611	5.000,00
4.4.90.93	Indenizações e restituições – FONTE 01	612	15.812,28
4.4.90.93	Indenizações e restituições – FONTE 02	613	993,45
04.121.0002.2047	Adiantamentos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	614	5.023,54
28.846.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade		
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas – FONTE 01	615	253.329,50
02.13	Departamento de Tributação		
02.13.01	Divisão de Tributação e Fiscalização		
04.129.0002.1003	Aquisição de Veículos Diversos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS. 02 DO DECRETO Nº 1.390/17)

4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	616	50.000,00
04.129.0002.1006	Modernização do Sistema Tributário		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	617	3.925,05
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas e científicas - FONTE 01	618	1.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	619	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	620	297.567,72
04.129.0002.2047	Adiantamentos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	621	5.372,37
04.129.0002.2070	Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	622	134.480,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	623	41.627,35
3.1.90.16	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	624	6.667,91
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	625	7.833,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção - FONTE 01	626	1.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	627	4.025,48
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	628	4.026,38
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	629	R\$2.210,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.064.688,57

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes das anulações totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.04	Departamento de Finanças e Tributação		
02.04.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
04.121.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	98	119.511,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	99	35.175,45
3.1.90.16	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	100	4.735,03
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	101	8.250,81
3.3.90.35	Serviços de consultoria - FONTE 01	102	31.580,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	103	6.331,19
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	104	8.592,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS. 03 DO DECRETO Nº 1.390/17)

3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores – FONTE 01	105	3.083,45
3.3.90.93	Indenizações e restituições – FONTE 01	106	2.777,14
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	107	2.757,00
4.4.90.92	Despesas de exercícios anteriores – FONTE 01	108	5.000,00
4.4.90.93	Indenizações e restituições – FONTE 01	109	15.812,28
4.4.90.93	Indenizações e restituições – FONTE 02	583	993,45
04.121.0002.2047	Adiantamentos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	110	5.023,54
28.846.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade		
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas – FONTE 01	111	253.329,50
02.04.02	Divisão de Tributação e Fiscalização		
04.129.0002.1003	Aquisição de Veículos Diversos		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	112	50.000,00
04.129.0002.1006	Modernização do Sistema Tributário		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	113	3.925,05
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas e científicas – FONTE 01	114	1.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	115	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	116	297.567,72
04.129.0002.2070	Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	117	134.480,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	118	41.627,35
3.1.90.16	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	119	6.667,91
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	120	7.833,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	121	1.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	122	4.025,48
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	123	4.026,38
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	124	2.210,00
04.129.0002.2047	Adiantamentos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	125	5.372,37
TOTAL DE ANULAÇÕES			1.064.688,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS. 04 DO DECRETO Nº 1.390/17)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP. Cajati (SP), 04 de outubro de 2017.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Departamento de Administração

PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA

Diretor do Departamento Jurídico